



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 480/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Marques Lopes de Souza**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 25475/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** ao servidor público municipal **Marques Lopes de Souza**, matrícula nº 493490-0, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/06/2026 à 30/11/2026, totalizando (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos de 2014/2019 e 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 27 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 481/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Delma Martins dos Santos Vieira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 9973/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a servidora pública municipal **Delma Martins dos Santos Vieira**, matrícula nº 419893-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEADM, licença-prêmio por assiduidade, no período de 22/05/2026 à 13/10/2026, totalizando 4 (quatro) meses e 22 dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 27 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



# SUMÁRIO

**01** GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIAS

**03** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
LICITAÇÕES  
EXTRATOS DE CONTRATO

**05** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÕES

**06** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E BEM-ESTAR ANIMAL  
EDITAL

**08** ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES  
EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/tp60731ca03766c>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 326/2026  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 20689/2026, e

**Considerando** a necessidade de contratação de 1 estagiário de DIREITO, para exercer atividades junto ao PROCON (Prot. 20689/2026- PROCON).

**Considerando** que a candidata convocada através do Edital nº 299/2026, do Órgão Oficial 3368, não demonstrou interesse na vaga ou não pôde assumir no momento), resolve,

### CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2026**, relacionado:

Curso – Direito

Classificação	Nome
2º	AMANDA COLOMBO CRUZ

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração ou entrar em contato pelo WhatsApp (44) 3518-1167, para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia 01/06/2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”  
Campo Mourão, 27 de maio de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

### AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 513/2025 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 55305/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE SERVIÇOS E OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA, CONFORME PROJETO PADRÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA MULHER PARANAENSE COM ÁREA APROXIMADA DE 475,89 M², COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS A PARTIR DO PROJETO PADRÃO COM 475,89 M², LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM 475,89 M². SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 18/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

**612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.148.929/0001-30 com sede na Rua Ilha dos Abrolhos - 547 Sala 02 – Jardim Francisco Ferreira Albuquerque - Campo Mourão - PR - 87.309-128, neste ato representada por seu(u) procurador (a), Sr(a). ANDRE CESTI CLEMENTINO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 120.740.519-13.

612260194 - CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE SERVIÇOS E OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA, CONFORME PROJETO PADRÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CASA DA MULHER PARANAENSE COM ÁREA APROXIMADA DE 475,89 M², COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS A PARTIR DO PROJETO PADRÃO COM 475,89 M², LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM 475,89 M², SITO À RUA FRANZ KAIZER, 575 (LOTE B), JARDIM COPACABANA 2, CAMPO MOURÃO - PR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TR E PROJETO BÁSICO A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE	SV	N/C	1	R\$2.189.800,00	R\$2.189.800,00
<b>Total do Fornecedor: R\$2.189.800,00</b>						

Campo Mourão, 27 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2026**

**OBJETO:** OUTORGA PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, EM CARÁTER PRECÁRIO, TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DO SETOR CAMAROTE/ÁREA N.º 10, COM ÁREA APROXIMADA DE 400,00 M² LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI, DURANTE A 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, A SER REALIZADA NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026 – SEIDEC.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior oferta.

**TIPO:** Normal.

**PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 8h59min do dia 22 de junho de 2026.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 9h do dia 22 de junho de 2026.

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

**VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 24.000,00

Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2026**  
**DISPENSA PRESENCIAL N.º 071/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 24720/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2026**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE.

**OBJETO:** Repasse financeiro de recursos a título de subvenções sociais destinados à APAE para aquisição de Kits de Uniforme Escolar, conforme estabelecido no plano de trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333504308 – 302.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de assinatura do presente termo de fomento até 31/12/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a mais do previsto para a sua execução.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 052/2026  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 066/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 17036/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação dos Amigos do Autista de Campo Mourão – AACM.

**OBJETO:** Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para oferta de atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, com residência fixa no município de Campo Mourão/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33350439999 – 586.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - HOMOLOGADO EM 08/05/2026  
PROCESSO DIGITAL Nº 15307/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2026 – GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Ilumiterra Construções e Montagens Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de manutenção corretiva, manutenção preventiva e reposição do posteamento decorativo de iluminação pública em tecnologia LED, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais complementares necessários, a serem executados em praças e parques do Município de Campo Mourão/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$1.615.317,38 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3339039160 – 763.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2026

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 26/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026, lavrada na Ata nº 05/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, a realizar-se nos dias **17 e 18 de junho de 2026**, sendo no dia 17 de junho, das 19h às 22h, e no dia 18 de junho, das 8h às 17h, no Salão do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão e Região, localizado na Rua Harrison José Borges, nº 1520, Centro, Campo Mourão – PR, com o tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

**Art. 2º** As despesas decorrentes da conferência, ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Campo Mourão, 20 de maio de 2026.

Caroline Moreira da Silva Berberth - **Vice- Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**

### RESOLUÇÃO Nº 27/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2026, lavrada na Ata nº 05/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a contratação de profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuação durante a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026.

**Art. 2º** A contratação compreenderá a prestação de 07 (sete) horas de serviço, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora, totalizando o valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 20 de maio de 2026.

Caroline Moreira da Silva Berberth - **Vice- Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 59/2019 de 27 de Dezembro de 2019, artigos: 206 §1º, §2º, §3º, § 4º, §5º, §6º e §7º, 207, FAZ SABER:

**Considerando** o Laudo emitido pela Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários;

**Considerando**, as sepulturas que encontram-se em estado de ruína ou abandono;

**Considerando**, a necessidade de realização dos reparos, consertos e manutenções adequadas das sepulturas conforme legislação vigente;





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

**Considerando**, o fato das correspondências de auto de notificação enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, retornarem por motivos diversos;

**Considerando**, o fato de haver titulares das concessões com cadastros desatualizados, o que impediu o encaminhamento das notificações via A.R (Correios);

Solicitamos **PARA QUE OS CONCESSIONÁRIOS PROMOVAM OS SERVIÇOS DE REPARO E CONserto DAS SEPULTURAS** de seus entes e familiares conforme relação abaixo.

Fique os concessionários cientes a promoverem as adequações necessárias no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital. Caso não ocorra, a concessão será extinta e o lote revertido ao Município, sendo os restos mortais identificados e transferidos ao ossuário.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade dos concessionários a conservação e manutenção das sepulturas de seus entes e familiares que se encontram no Cemitério Municipal São Judas Tadeu.

E para que surtam os efeitos legais e jurídicos, publica-se o presente Edital de notificação.

**LOTES COM CADASTROS INCOMPLETOS**

QUADRA	LOTE	TITULAR
18	02	ALCINO ESTRAMAZO
51	03	EDMUNDO ALVES SILVEIRA
52	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSE ALFREDO BARBOSA
74	12	IDALZIRO DALRIO BIZAN
91	11	MARIA DAS GRACAS MARQUES DA SILVA
113	01	SEM TITULAR – SEPULTADA: MARIA ANTONIA DE JESUS
122	04	JANDIRA DE JESUS CAMPOS
163	07	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSE PEDRO MATEUS
203	03	JOAQUIM ALBERTO DORNELES DE NORONHA
272	07	YUKIO TATEICHI
279	07	VALDOMIRO PATRICIO DO NASCIMENTO
295	08	IVO DE SOUZA – FALECIDO
311	04	VIVALDINA MARIA FERREIRA
325	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: ARLINDO DOS SANTOS
431	05	GERTRUDES DE OLIVEIRA - FALECIDA
531	14	SEM TITULAR – SEPULTADA: ALCEBIADES NUNES FRANÇA
541	01	SEM TITULAR – SEPULTADO: LUIZ ALFREDO DA SILVA
1156	06	SEM TITULAR – SEPULTADO: JOSÉ AUGUSTO BARBOSA FRANÇA

Obs: Se durante o prazo da vistoria até a publicação desse Edital houve a realização da manutenção das sepulturas citadas, favor desconsiderar essa notificação.

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem- Estar Animal**  
Janete Iori - **Gerente de Administração do Cemitério e Serviços Funerários**





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

Atos do Poder Legislativo:

# CÂMARA DE VEREADORES

## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO — COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Processo nº: 31.148/2025      Portaria/CEI nº: 224/2025 e 295/2025

**Objeto da Investigação:** Apurar os fatos narrados em desfavor do Conselho Tutelar, conforme Requerimento nº 197/2025.

**Data de Constituição da CEI:** 18/06/2025

**Data de Encerramento dos Trabalhos:** 22/04/2026

**Conclusão da Comissão:** Improcedência da acusação, nos termos do Art. 46, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 047/90).

**Fundamento Legal:** Art. 46, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 047/90); Art. 25, § 3º, e Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão; Art. 119 da Lei Orgânica do Município; e Art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade).

**Decisão:** A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Mourão, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no Art. 46, § 4º, do Regimento Interno, determina o **ARQUIVAMENTO** do processo instaurado pela Comissão Especial de Inquérito acima identificada, em face da conclusão pela improcedência da acusação que motivou sua constituição.

Campo Mourão, 20 de maio de 2026.

Vereador Marcio Berbet - **Presidente da Comissão**

**Nota:** Este extrato é publicado em cumprimento ao Art. 119 da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão e ao princípio constitucional da publicidade (Art. 37 da Constituição Federal). O processo completo encontra-se arquivado na Câmara Municipal de Campo Mourão, podendo ser consultado por qualquer interessado, nos termos da legislação vigente.

Jadir Soares – **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60731ca03766c>





Órgão Oficial Eletrônico - 3372  
Campo Mourão - Quarta-feira - 27/05/2026

## PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio  
**Prefeito Municipal**

Maria de Fátima Claro Nunes  
**Vice-Prefeita**

João Paulo de Castro Klipe  
**Chefe de Gabinete**

Francisco de Assis Lopes Pequeto  
**Coordenador Geral de Governo**

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli  
**Procuradora-Geral**

Alex Barbosa  
**Coordenador do Controle Interno**

Victor Raoni de Assis Marques  
**Secretário Municipal de Comunicação**

Maria José Pereira da Silva  
**Secretária Municipal de Administração**

Aldecir Roberto da Silva  
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

Julio Cesar Renisz - Interino  
**Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização**

Marina de Freitas Barbosa  
**Secretária Municipal da Educação**

Camila Kravicz Corchak  
**Secretária Municipal da Saúde**

Márcia Calderan de Moraes  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Franco Freire Sanches  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Eduardo Akira Azuma  
**Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Julio Cesar Renisz  
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**

Ricardo Borges Botaro  
**Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade**

Roberto Cardoso  
**Secretário Municipal de Cultura**

Leandro César de Oliveira  
**Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Karla Maria Tureck  
**Secretária Municipal de Esportes**

João Paulo de Castro Klipe - Interino  
**Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento**

Silvane Bottega  
**Superintendente da PREVISCAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Brasil, 1487  
CEP 87.302-230  
Campo Mourão - Paraná  
Telefone PABX (44) 3518-1144  
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

## PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares  
**Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira  
**1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima  
**2º Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira  
**1º Secretário**

Ibnéias Teixeira  
**2º Secretário**

**Comissão Permanente de Legislação e Redação**  
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**  
Ibnéias Teixeira  
Marcio Berbet

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**  
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**  
Eraldo Teodoro de Oliveira  
Hélio Gonçalves

**Comissão Permanente de Méritos Temáticos**  
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**  
Edilson Vedovatti Martins  
Eliane Regina da Silva

**Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública**  
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**  
Claudemir Macedo de Souza  
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488  
CEP 87.300-400  
Telefone (44) 3518-5050  
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br  
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO  
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL  
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira  
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust  
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão  
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:58 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr60731/ca03766c>

